

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201708/0466

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Alijó

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: De acordo com as competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, e no âmbito das competências previstas para a unidade orgânica flexível de obras e serviços urbanos, conforme estrutura orgânica.

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 195.35 EUR

Conteúdo Funcional: De acordo com as competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, e no âmbito das competências previstas para a unidade orgânica flexível de obras e serviços urbanos, conforme estrutura orgânica.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura sem área específica

Licenciatura sem área específica;

Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Capacidade de liderança, motivação dos seus colaboradores de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço;

Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para os resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação;

Perfil:

Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas;

Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços.

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP), todos valorados de 0 (zero) a 20 valores.

1- A AC destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais.

2- A EP destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover.

Os critérios de apreciação da AC e da EP constarão na ata n.º1 do presente procedimento concursal.

Presidente: Francisco José Fernandes Lavrador, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Valpaços;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal – Carlos Alberto Barros Costa Pinto, Chefe de Divisão de Ambiente e Urbanismo da CM Vila Pouca de Aguiar

2.º Vogal – Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe de Divisão

Composição do Júri: Administrativa e Jurídica da CM Vila Pouca de Aguiar

Vogais Suplentes:

1.º Vogal – Mário José Pinto Sampaio, Chefe de Divisão Financeira e

Administração Geral da Câmara Municipal Murça

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por quem o suceda.

Métodos de Selecção a Utilizar:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Alijó	1	Rua General Alves Pedrosa, n.º 13		5070051 ALIJÓ	Vila Real	Alijó

Total Postos de Trabalho: 1
Requisitos Legais de Provedimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª Série, n.º 165 de 28 de agosto de 2017 / Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: Recursos Humanos da C. M. Alijó, sito na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser apresentada mediante o preenchimento do modelo de requerimento específico, de utilização obrigatória, disponível na serviço de recursos humanos da Câmara Municipal de Alijó ou em www.cm-alijo.pt, dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente no serviço de recursos humanos, durante as horas normais de expediente das 9h00 às 12h30 e das 14h às 17h30, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Rua General Alves Pedrosa, n.º13, 5070-051 Alijó.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Número de identificação do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
 - Curriculum Vitae detalhado e atualizado, devidamente assinado e datado, e com as folhas numeradas sequencialmente e de forma indecomponível;
 - Fotocópia do certificado de habilitações;
 - Fotocópia dos documentos comprovativos de formação;
 - Fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional, designadamente, declaração emitida pelo(s) serviço(s) a que os candidatos se encontrem ou se tenham encontrado vinculados, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas.
- Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Alijó ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas c), d) e e) desde que os mesmos constem no processo individual.

Contacto: 259957100

Data de Publicação: 2017-08-30

Data Limite: 2017-09-15

Observações Gerais: Nos termos do preceituado no n.º13, do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro, o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: